

PROJETO DE LEI Nº /2021

“Dispõe sobre denominação de praça pública “PORTO + VERDE”, localizada no Bairro Jardim Algarve do Município de Alvorada e dá outras providências. ”

Art. 1º- A área localizada entre a Rua Quero-Quero e a Rua Aldo Rodrigues da Silva, do Bairro Jardim Algarve do Município de Alvorada, passa a denominar-se “Praça Porto + Verde”.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Alvorada, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RODRIGO SCHIM

Vereador

Alvorada, 03 de dezembro de 2021.



JUSTIFICATIVA

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências este Projeto de Lei que Denomina a praça com o nome de “Porto + Verde” a área de terra pública localizada entre as ruas Quero-Quero, N°424 e Aldo Rodrigues da Silva, N°620, Jardim Algarve do Município de Alvorada.

Analisamos a legislação pertinente detectamos que o referido local não possui denominação, porém, com a aprovação deste projeto daremos legalidade à denominação da citada área de terra, haja visto que, na prática, isso já aconteceu e de forma natural, por um motivo simples, a existência da Horta Comunitária e recentemente foi inaugurada e construída pelos próprios moradores, numa área de terra permutada pelo Poder Público Municipal, com a aprovação dos vereadores.

Pelo exposto, e pela importância do local e de sua simbologia para nossa comunidade, apresento este Projeto de Lei, na certeza de seu acolhimento, de acordo com a devida forma regimental desta Casa de Leis e, que os nobres Edis dispensem a ele a mesma atenção dada às demais matérias aqui apresentadas, sendo, após, aprovado em sua totalidade, para o atendimento dos anseios da imensa maioria da população.

RODRIGO SCHIM
Vereador

Alvorada, 02 de dezembro de 2021.